



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 02 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIAS Nº 001; 002; 003; 004/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 001,

de 02 de janeiro de 2018.

Altera lotação de servidor que menciona.

O Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2018, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **HAILTON OLIVEIRA ARAÚJO FILHO**, Servidor Público Nomeado, Matrícula nº 60.106, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, para servir na **26ª CIRETRAN/3ª RETRAN**, desta cidade de Valente, sem ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 02 de janeiro de 2018.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Diretor de Administração Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-61 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA n° 002,

de 02 de janeiro de 2018.

Altera lotação de servidor que menciona.

O Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROBERTA OLIVEIRA SANTOS**, Servidora Pública Nomeada, Matrícula n° 60.109, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, para servir na **26ª CIRETRAN/3ª RETRAN**, desta cidade de Valente, sem ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 02 de janeiro de 2018.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Diretor de Administração Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-61 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 003,

de 02 de janeiro de 2018.

Altera lotação de servidor que menciona.

O **Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2018, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEIVISON DE MATOS SANTOS**, Servidor Público Nomeado, Matrícula nº 60.108, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, para servir na **26ª CIRETRAN/3ª RETRAN**, desta cidade de Valente, sem ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 02 de janeiro de 2018.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Diretor de Administração Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 004,

de 02 de janeiro de 2018.

Altera lotação de servidor que menciona.

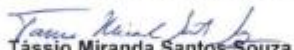
O Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2018, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADEMAR OLIVEIRA LIMA**, Servidor Público Efetivo, Matrícula nº 52, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, para servir na **26ª CIRETRAN/3ª RETRAN**, desta cidade de Valente, sem ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 02 de janeiro de 2018.

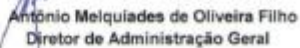

Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Diretor de Administração Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000